

IV - LISTA DE PONTOS:

1. As Teorias da Aprendizagem e o Ensino de Matemática na perspectiva da Pedagogia da Alternância.
2. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o Ensino de Matemática nas escolas do campo.
3. Tendências atuais em Educação Matemática: perspectivas e desafios.
4. Educação Matemática, Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade.
5. Educação Matemática e Educação do Campo: diálogos possíveis e desafios.

V. DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

A Chefia da Unidade Especial de Ciências Humanas da Regional Goiás disponibilizará, com antecedência, no sítio da internet da Regional Goiás (www.goias.ufg.br), a data, horário e local da instalação, da realização da prova didática e demais etapas do processo seletivo simplificado objeto destas normas complementares.

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com Resolução CCEP nº 373 de 02/03/1994. Os casos omissos serão tratados pela Chefia da Unidade Especial de Ciências Humanas da Regional Goiás.

Goiás, 20 de maio de 2015.



Prof.^a Dr.^a Geovanna de Lourdes Alves Ramos
Chefe em exercício da Unidade Especial de Ciências Humanas